

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2019 – SMADMRH

Portaria nº 044/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 22 de maio de 2019.

“Concede férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores da irão gozar o período de junho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
Nº 1483	Fabio Eduardo da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 96	Maria Lenira Bezerra da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 639	José Adailson dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 1473	Anderson Diego de Menezes	Funcionário Cedido	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº1337	Francisca Iselda Pereira de Macêdo	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F396E2C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2019. Edição 2024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>